



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.025950/2018-19

INTERESSADO: AERO AGRÍCOLA CÉU AZUL LTDA

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **AERO AGRÍCOLA CÉU AZUL LTDA**, em 18.07.2018 (doc. 2030281).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 446/2018/GTOS/GEAM/SAS (doc. 2032963), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social e da discriminação de sócios diretos (docs. 2030284 e 2030286) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ/MF (doc. 2030285);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 12/01/2019 (doc.2033034), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 19/08/2018 (doc. 2077979), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (doc. 2030282); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (doc. 2031977), que se posicionou no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 1º de agosto de 2018, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 2073621).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA
Diretor-Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 06/08/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2077984** e o código CRC **E4F9710F**.

